

**Id:089B797393C98460**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000  
Fone: (086) 3367-1479  
CNPJ: 04.363.352/0001-62  
Luís Correia – Piauí



**PROMULGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1049, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**PROMULGAÇÃO da Lei n. 1049, referente ao Projeto de Lei n. 10/2020, que dispõe sobre a denominação do Logradouro Público passando a denominar-se "Praça das Instituições" e dá outras providências.**

Ultrapassado o prazo legal para a sanção da lei n. 10/2020, pelo Chefe do poder Executivo Municipal, o Presidente da Câmara de Vereadores de Luís Correia, ARTRANHO BARROS MOTA, no uso de suas atribuições Legais regidas pela Lei Orgânica do Município de Luís Correia, constante do §7º e 3º do art. 34, Promulga a Lei n. 1049, de 25 de novembro de 2022.

Transcorrido o prazo e ocorrida a sanção tácita, nos termos do art. 24, §3º, da Lei Orgânica, ocorre a transformação do referido Projeto de Lei em norma jurídica, ante o transcurso de todo o iter procedimental do processo legislativo.

Em razão da ausência de promulgação pela autoridade do poder executivo no interregno legal, ao Poder Legislativo incumbe a proclamação solene de promulgação da lei tacitamente sancionada.

Em razão do exposto, o Presidente da Câmara Municipal de Luís Correia, em razão da sanção tácita do Projeto de Lei n. 10/2020, PROMULGA A PRESENTE LEI passando a ter o número 1049, com data de 25 de novembro de 2022.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

LUIS CORREIA-PI, 25 de novembro de 2022.

**ARTRANHO BARROS MOTA**  
Vereador Presidente

**Id:0471A90A7B2B8463**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000  
Fone: (086) 3367-1479  
CNPJ: 04.363.352/0001-62  
Luís Correia – Piauí



**LEI MUNICIPAL Nº 1.049, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público passando a denominar-se "Praça das Instituições" e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS CORREIA, no uso de suas atribuições Legais regidas pela Lei Orgânica do Município de Luís Correia, constante do §7º e 3º do art. 34, Promulga a presente lei.**

Art. 1º. Fica o logradouro público (praça), localizada a Av. Cel. Jonas Corrêa, Luís Correia – PI, denominado com o nome de "Praça das Instituições."

Art. 2º. O Poder Executivo fica autorizado a colocar placas indicativas da denominação no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

LUIS CORREIA-PI, 25 de novembro de 2022.

**ARTRANHO BARROS MOTA**  
Vereador Presidente

**Id:OE288F5509F1866B**



**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 219/2022 PROCEDIMENTO Nº. 075/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 231/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS – PRAÇA DA PREFEITURA – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, TELEFONE: 89 – 3570-1473
<b>CONTRATADA:</b>	CRISTIANI DE SOUSA REIS EIRELI – ME CNPJ Nº 26.605.174/0001-71 ENDEREÇO: QUADRA E, CASA 17, CONJUNTO PEDRO SIMPLÍCIO, BAIRRO: PEDRO SIMPLÍCIO, FLORIANO – PI, CEP 64.808.020. TELEFONE: (89) 99429-3920
<b>GESTOR DO CONTRATO:</b>	AGAMENON NERES DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF nº.845.436.123-53
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	DAIANA MARTINS FIGUEIREDO DE SOUSA, PORTADOR DO CPF nº. 009.398.921-03
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DIVERSOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CONFORME DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
<b>FONTES DE RECURSOS:</b>	FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
<b>VALOR:</b>	R\$ 95.044,80 (NOVENTA E CINCO MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
<b>III – DA FORMA DE PAGAMENTO:</b>	PAGOS DE ACORDO COM OS PRODUTOS FORNECIDOS.
<b>IV – DO PRAZO:</b>	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA E A CORRESPONDENTE PUBLICAÇÃO ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2023.
<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO:</b>	25 DE NOVEMBRO DE 2022
<b>DATA DA ADJUDICAÇÃO:</b>	25 DE NOVEMBRO DE 2022
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	25 DE NOVEMBRO DE 2022
<b>SIGNATÁRIOS:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 (CONTRATANTE) CRISTIANI DE SOUSA REIS EIRELI – ME CNPJ Nº 26.605.174/0001-71 (CONTRATADO)

**Id:12525FBE228F8668**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e depois examinar minuciosamente a documentação relativa à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço global, de nº. 075/2022, datada de 08 de novembro de 2022 e sessão pública realizada no dia 22 de novembro de 2022 às 11:00h processada com a finalidade de AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DIVERSOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CONFORME DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Dada ciência aos interessados e observados as prescrições legais pertinentes nos termos da discriminação abaixo:

**RESOLVE:**

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, HOMOLOGAR o resultado do referido PREGÃO ELETRÔNICO, 075/2022 para o fim de declarar apto ao contrato com a empresa CRISTIANI DE SOUSA REIS EIRELI – ME CNPJ Nº 26.605.174/0001-71 no valor total de R\$ 95.044,80 (NOVENTA E CINCO MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), E QUE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME OBDECERÁ A SEGUINTE DISPOSIÇÃO:

FARDAMENTOS DIVERSOS			
ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	MENOR PREÇO GLOBAL EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME
1	CRISTIANI DE SOUSA REIS EIRELI – ME CNPJ Nº 26.605.174/0001-71	R\$ 95.044,80	<b>R\$ 95.044,80</b>

O qual deverá ser adjudicado à referida aquisição em apreço.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 25 DE NOVEMBRO DE 2022

**JOSÉ LUIS SOUSA**  
Prefeito Municipal